



# DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS  
Av. Atilio Corrêa Lima, s/nº, Cidade Jardim - Goiânia/GO  
CEP 74.425-901 Fone 62 - 3272 8010  
www.detrان.go.gov.br

PORTARIA Nº 294/2011 -GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO,  
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os preceitos aduzidos pelos Arts. 130 e 131, da Lei nº. 9.503/97,  
a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como a Resolução nº  
110/2000, do CONTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o item I, da Portaria nº 02/2011/GP/SG, de 03 de janeiro de  
2011, no que se refere ao pagamento do licenciamento anual, referente ao exercício 2011, de  
veículo registrado no Estado de Goiás, com placa final 4, prorrogando seu vencimento para  
10 de junho de 2011, permanecendo a fiscalização, a partir de 01 de julho de 2011.

Art. 2º - Às Diretorias de Operações; Gestão, Planejamento e Finanças;  
Técnica e de Atendimento, para cumprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as  
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás -  
DETRAN/GO, em Goiânia/GO, ao 01 dia do mês de junho de 2011.

  
Edivaldo Cardoso de Paula  
Presidente